



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 1219 - telefone (027) 3742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI Nº 364, 03 DE SETEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a criação da Biblioteca Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, na sede do Município, a Biblioteca Pública Municipal "Atílio Colnago", subordinada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Fica aberto no Orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) destinado à despesa de instalação, manutenção e aquisição de acervo inicial para a biblioteca.

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, terá a seguinte classificação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
006000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
006020 - FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.
12 – EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUNDAMENTAL
0022 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0060201236100222.093 – Manutenção, instalação e aquisição de acervo inicial para a Biblioteca Pública Municipal.
3.0.00.00.000 - DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.000 - Aplicações Diretas
3.3.90.30.000 - Material de Consumo R\$ 15.000,00
3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 10.000,00
3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

Art. 4º. O Crédito Adicional Especial a que se refere a presente Lei será efetivado com a anulação total da seguinte dotação orçamentária:

006000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
006020 - FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.
12 – EDUCAÇÃO
361 – ENSINO FUNDAMENTAL
0022 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 1219 - telefone (027) 3742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

006020.1236100223.022 - Construção e conclusão de Escolas, Quadras Escolares da Rede Escolar do Ensino Fundamental do Município.

4.0.00.00.000 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.000 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.000 - Aplicações Diretas

4.4.90.51.000 - Obras e Instalações R\$ 40.000,00

Art. 5º. Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com a entidade cultural estadual, para efeito de integração da referida biblioteca ao Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas e recebimento de toda a assistência prevista às Unidades conveniadas.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte - ES, 03 de setembro de 2004.


Domingos Malacarne Sobrinho
Prefeito Municipal

Publ. _____
Imp. Aut. _____
Emissão: 03 09 04
